



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 42, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Normativa PGJ n° 327, de 20 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n° 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n° 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instituição pela Portaria Normativa PGJ n° 327, de 20 de junho de 2014, do corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo n° 08190.059116/13-10;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME THOMÉ DE CARVALHO**, matrícula 3928, para integrar o corpo técnico consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP), para fins de análise do pleito do servidor BRUNO ESTEVES TAVORA, matrícula 3427, que requer afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º O corpo técnico terá o prazo de 10 dias corridos, contados a partir do recebimento de toda a documentação relativa ao pleito, para a análise e a elaboração do relatório previsto no art. 2º, inciso II, da Portaria Normativa PGJ n° 327, de 20 de junho de 2014, e o encaminhamento do documento ao Secretário do CEGEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER